

EDITAL PATRONATO/PROEC – 01/2019 PATRONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público processo de seleção de bolsistas para o projeto de extensão Patronato Municipal de Santo Antônio da Platina/PR.

1. PREÂMBULO:

- **1.1.** O PROGRAMA **PATRONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PR** tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.
- 1.2. O subprograma Incubadora dos Direitos Sociais PATRONATO, destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujas propostas venham a atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa. Os Assistidos serão encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminas e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania;
- **1.3.** A fim de dar continuidade a este trabalho no município de Santo Antônio da Platina-PR e tendo em vista o Edital nº 04/2017 da SETI/PR, tem-se a necessidade de selecionar profissionais e acadêmicos das áreas indicadas na tabela 2.1. para atuação junto ao Programa.
- 1.4. As atividades serão desenvolvidas no município de Santo Antônio da Platina-PR.
- 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

ESTAGIÁRIO – (VAGA PARA ALUNO DE GRADUAÇÃO CURSANDO UNIVERSIDADE/FACULDADE **"EXCLUSIVAMENTE"** NO ESTADO DO PARANÁ).

2.1.

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR	DURAÇÃO
			mensal	
01	ADMINISTRAÇÃO	20 (vinte) horas	R\$ 745,00	4 (quatro)
(uma)		semanais	(setecentos e	meses.
			quarenta e	
			cinco reais).	
01	DIREITO	20 (vinte) horas	R\$ 745,00	4 (quatro)
(uma)		semanais	(setecentos e	meses.
			quarenta e	
			cinco reais).	
01	SERVIÇO	20 (vinte) horas	R\$ 745,00	4 (quatro)
(uma)	SOCIAL	semanais	(setecentos e	meses.
			quarenta e	
			cinco reais).	

A seleção será realizada com apoio de equipe designada pela coordenação do projeto, por meio deste Edital Público ou **via convite na falta de inscritos**, sob a responsabilidade do coordenador e seus orientadores de área.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- **3.1.** O **Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Administração** desenvolverá suas atividades colaborando na realização das seguintes tarefas:
- I- Preencher dados dos beneficiários de medidas judiciais em meio aberto em planilhas do sistema judiciário.
- II Atendimento aos beneficiários do programa, realizando entrevistas, fazendo cadastros/ ofícios, estabelecer contato com as instituições parceiras do projeto.
- III- Acompanhamento dos profissionais recém formados aos locais onde possam ser desenvolvidos trabalhos externos, inclusive na aplicação dos programas específicos do projeto.
- IV Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à sua área de atuação no projeto.
- V- Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa estabelecidas pelo Coordenador, Orientador e/ou pelos profissionais recém formados
- O Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Direito desenvolverá suas atividades na área jurídica, colaborando na realização das seguintes tarefas:
- I Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos.
- II Atendimento aos beneficiários do programa, realizando entrevistas, fazendo cadastros/ ofícios.
- III- Acompanhamento dos profissionais recém formados aos locais onde possam ser desenvolvidos trabalhos externos, inclusive na aplicação dos programas específicos do projeto.

- IV Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à sua área de atuação no projeto.
- V Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa estabelecidas pelo Coordenador, Orientador e/ou pelos profissionais recém formados.
- O Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Serviço Social desenvolverá suas atividades colaborando na realização das seguintes tarefas:
- I- Realizar contato com instituições/CRAS-CREAS caso seja necessário para o encaminhamento de beneficiários do projeto;
- II- Atendimento aos beneficiários do programa, realizando entrevistas, fazendo cadastros/ ofícios.
- III- Acompanhamento dos profissionais recém formados aos locais onde possam ser desenvolvidos trabalhos externos, inclusive na aplicação dos programas específicos do projeto.
- IV Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à sua área de atuação no projeto. V– Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa estabelecidas pelo Coordenador, Orientador e/ou pelos profissionais recém formados.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO: 21 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019, das 13h:00 às 17h:00.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração simples.

4.2. TAXA: Isento.

4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (disponível em anexo);
 - b) Fotocópia do RG e do CPF (não há necessidade de autenticação);
 - c) Diploma e histórico da graduação (para o profissional recém-formado) ou documento equivalente de comprovação de conclusão do curso.
 - d) Certidão, ou equivalente, da instituição de ensino em que está matriculado (para os alunos de graduação).
 - e) Currículo cadastrado na plataforma lattes devidamente documentado.
- 4.4. LOCAL: Os documentos descritos no item 4.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na sede do Patronato Municipal de Santo Antônio da Platina. Situado a Rodovia BR 153 KM 40, Parque de Exposições Dr. Alício Dias dos Reis, Santo Antônio da Platina PR (Anexo a FASAP/UNIESP).

4.5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.5.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação, o candidato matriculado em curso de graduação

- ofertado exclusivamente por instituição de ensino superior no Estado do Paraná, desde que não mantenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
- 4.5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato a bolsista deverá conhecer o Edital e certificarse de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 4.5.3. **Não haverá** divulgação de edital de homologação das inscrições.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- **5.1.**Os candidatos que realizarem suas inscrições participarão de processo seletivo, que consistirá de:
 - I Análise de Currículo, que valerá até 3,0 pontos;
 - II Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 7,0 pontos.
- **5.2.**Serão considerados os seguintes critérios para a análise do currículo:
- 5.2.1. Para os candidatos às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação:
 - I Estágio comprovado e recente, nos últimos 06 meses (até 1,0 ponto);
 - II Participação em projetos de extensão que possuem como objeto o tema reinserção social (até 1,0 pontos);
 - III— Participação em projetos de ensino e projetos de pesquisa na sua área de abrangência (até 1,0 ponto).

6. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

- **6.1.**A seleção dos candidatos inscritos será realizada **nas dependências da FASAP/UNIESP (Faculdade de Santo Antônio da Platina)** no dia 26 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas.
- **6.2.** Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior pontuação no *currículo lattes*. Persistindo o empate, terá preferência aquele com maior nota na entrevista.

7. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

O Resultado Final será divulgado a partir do dia 27/02/2019 no site: www.uenp.edu.br/proec

8. RECURSO:

- **8.1.**Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação do resultado final.
- **8.2.** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Sede do Patronato Municipal de Santo Antônio da Platina e dirigido a Coordenadora do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

9. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do projeto.

10. DA CONTRATAÇÃO

- **10.1.** O candidato aprovado será convocado em edital específico;
- **10.2.** No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa exclusivamente no Banco do Brasil;
 - b) Comprovante de residência;
 - c) Declaração atualizada de matricula;
 - d) RG e CPF.
- 10.3. O presente teste seletivo será válido por 04 (quatro) meses.

Santo Antônio da Platina, 21 de fevereiro de 2019.

Prof^a. Me. Patrícia Cristina Formaggi Cavaleiro Navi Coordenadora do Projeto Original assinado

Prof^a. Dr^a. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo Pró-reitora de Extensão e Cultura Original assinado

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PATRONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

FICHA DE INSC	CRIÇÃO:	(_)ESTAG	<u>IÁRIO</u>	
NOME:				
RG:				
CPF:				
TELEFONE:				
ENDEREÇO:				
CEP:				
FORMAÇÃO:_				
INSTITUIÇÃO:				
CURSO:				
QUALQUER TIPO POSSUIR DISPON), NAO RECEBER IBILIDADE DE TE	QUALQUER OUT	JIR VÍNCULO EMPREO RO TIPO DE BOLSA, I D PRESENTE EDITAL, SE SPONSABILIDADE.	BEM COMO,
			atina,de fevere	
		ÇÃO (Via do Cand		
Declaro,	para	os	devidos	fins
está inscrito r Santo Antônio		letivo 01/2019	do Patronato Mu	nicipal de
Data da Inscrição	o: <u>/_/</u>			
			Rubrica o	da Secretaria Carimbo